



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O N.º 1.852

08 DE SETEMBRO DE 1994.

= APROVA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 007/94 - P.M.C. DE 05 DE SETEMBRO DE 1994 =

" CONCEDE REAJUSTE DE 15% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA".

- A Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou:

ARTIGO 1.º. - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a conceder, a contar de 1.º de setembro de 1994, reajuste de 15% (quinze por cento), sobre os salários e vencimentos base dos Servidores Celetistas e Funcionários Efetivos e Comissionados da Administração Direta e Autárquica, bem como aos proventos à inatividade mantidos pelo Município.

ARTIGO 2.º. - As Tabelas I (Anexo 01), II (Anexo 02) e III (Anexo 03) da Lei Complementar n.º. 013/93, de 22 de setembro de 1993 (com posteriores modificações), ficam substituídas pelas Tabelas de iguais denominações, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificados, que passam a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

ARTIGO 3.º. - As despesas com a execução da presente Lei Complementar, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4.º. - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de setembro de 1994.

RECEBI

Ed. 09 - Set - 94

JOSE OSMAR MOMETTI

Presidente

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

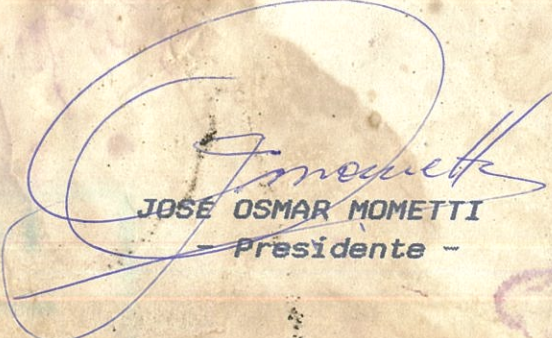
= Autógrafo nº. 1.852 - 08.setembro.1994 - continuação Fls. 02 =

A N E X O 01

TABELA I - ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS.

! REFERÊNCIA !	! VALORES EM R\$!
! A !	! 557,75 !
! B !	! 414,00 !
! C !	! 322,00 !
! D !	! 247,25 !
! E !	! 195,50 !
! F !	! 149,50 !

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS aos 08 de setembro de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

= Autógrafo nº. 1.852 - 08.setembro.1994 - continuação Fls. 03 =

A N E X O 02

TABELA II - ESCALA DE REFERÊNCIA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS.

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

! REF. \ GRAU !	! I !	! II !	! III !	! IV !	! V !
! 06 !	! 258,75 !	! 271,69 !	! 284,63 !	! 297,56 !	! 310,50 !
! 05 !	! 224,25 !	! 235,46 !	! 246,68 !	! 257,89 !	! 269,10 !
! 04 !	! 201,25 !	! 211,31 !	! 221,38 !	! 231,44 !	! 241,50 !
! 03 !	! 178,25 !	! 187,16 !	! 196,08 !	! 204,99 !	! 213,90 !
! 02 !	! 155,25 !	! 163,01 !	! 170,78 !	! 178,54 !	! 186,30 !
! 01 !	! 138,00 !	! 144,90 !	! 151,80 !	! 158,70 !	! 165,60 !

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de setembro de 1994


JOSE OSMAR MOMETTI
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

= Autógrafo nº. 1.852 - 08.setembro.1994 - continuação Fls. 04 =

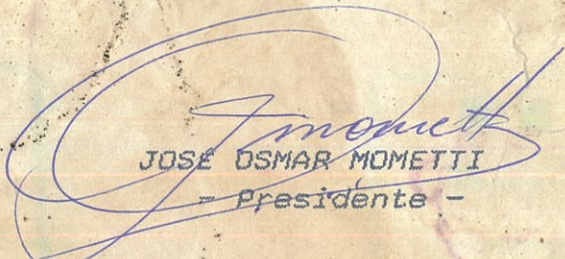
A N E X O 03

TABELA III - ESCALA DE REFERÊNCIA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS.

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

! REF. \ GRAU !	! I !	! II !	! III !	! IV !	! V !
! 08 !	! 253,00 !	! 265,65 !	! 278,30 !	! 290,95 !	! 303,60 !
! 07 !	! 230,00 !	! 241,50 !	! 253,00 !	! 264,50 !	! 276,00 !
! 06 !	! 207,00 !	! 217,35 !	! 227,70 !	! 238,05 !	! 248,40 !
! 05 !	! 178,25 !	! 187,16 !	! 196,08 !	! 204,99 !	! 213,90 !
! 04 !	! 161,00 !	! 169,05 !	! 177,10 !	! 185,15 !	! 193,20 !
! 03 !	! 143,75 !	! 150,94 !	! 158,13 !	! 165,31 !	! 172,50 !
! 02 !	! 126,50 !	! 132,83 !	! 139,15 !	! 145,48 !	! 151,80 !
! 01 !	! 115,00 !	! 120,75 !	! 126,50 !	! 132,25 !	! 138,00 !

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de setembro de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI
- Presidente -